

MÉDICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de material de OPMS para o HUPE.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº 528/2023.  
**VALOR:** R\$ 398.610,00 (trezentos e noventa e oito mil seiscientos e dez reais).  
**N.E:** 2024NE03231.  
**GESTOR:** Cristiane Ferreira Gomes - matrícula nº 35.617-0.  
**FISCAIS:** Douglas Poschinger Figueiredo - matrícula nº 42.195-8 e Lorena de Brito Matos Correia - matrícula nº 37.171-6.  
**NOMEAÇÃO:** Portaria nº HUPE/SEI/1754/2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2024.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260008/005082/2023.

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 177/2024/HUPE.  
**PARTES:** UERJ/HUPE e E. TAMUSSINO & CIA LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de material de OPMS para o HUPE.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº 528/2023.  
**VALOR:** R\$ 73.024,00 (setenta e três mil vinte e quatro reais).  
**N.E:** 2024NE03241.  
**GESTOR:** Cristiane Ferreira Gomes - matrícula nº 35.617-0.  
**FISCAIS:** Douglas Poschinger Figueiredo - matrícula nº 42.195-8 e Lorena de Brito Matos Correia - matrícula nº 37.171-6.  
**NOMEAÇÃO:** Portaria nº HUPE/SEI/1754/2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2024.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260008/005082/2023.

Id: 2573311

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 175/2024/HUPE.  
**PARTES:** UERJ/HUPE e GF LABOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA..  
**OBJETO:** Aquisição de material de OPMS em regime de consignação para o Serviço de Cirurgia Vasculosa do HUPE.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).  
**N.E:** 2024NE03036.  
**GESTOR:** Cristiane Ferreira Gomes - matrícula nº 35.617-0.  
**FISCAIS:** Douglas Poschinger Figueiredo - matrícula nº 42.195-8 e Lorena de Brito Matos Correia - matrícula nº 37.171-6.  
**NOMEAÇÃO:** Portaria nº HUPE/SEI/1752/2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 75 - Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO Nº SEI-260007/004790/2024.**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 178/2024/HUPE.  
**PARTES:** UERJ/HUPE e BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A..  
**OBJETO:** Aquisição de material de OPMS em regime de consignação para o HUPE.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).  
**N.E:** 2024NE03223.  
**GESTOR:** Cristiane Ferreira Gomes - matrícula nº 35.617-0.  
**FISCAIS:** Douglas Poschinger Figueiredo - matrícula nº 42.195-8.  
**NOMEAÇÃO:** Portaria nº HUPE/SEI/1753/2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 75 - Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO Nº SEI-260007/005381/2024.**

Id: 2573458

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
FACULDADE DE GEOLOGIA

## EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE MINERALOGIA E PETROLOGIA IGNEA, ÁREA GEOLOGIA COM ÊNFASE EM MINERALOGIA E PETROLOGIA IGNEA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260006/015628/2024.**

O DIRETOR DA FACULDADE DE GEOLOGIA torna público que no período de 03/07/2024 a 16/08/2024, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga, conforme acima.  
Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 03/07/2024, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 16/08/2024, adotar os seguintes procedimentos:  
a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);  
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;  
c) tomar ciência das normas deste Edital;  
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;  
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;  
f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2573234

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
FACULDADE DE TECNOLOGIA

## EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E AMBIENTAL, ÁREA ENGENHARIA QUÍMICA COM ÊNFASE EM INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 e 021/2011. Processo nº SEI-260006/019855/2024.**

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA torna público que no período de 01/07/2024 a 30/09/2024, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga, conforme acima.  
Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 01/07/2024, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 30/09/2024, adotar os seguintes procedimentos:  
a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);  
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;  
c) tomar ciência das normas deste Edital;  
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;  
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;  
f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 329,05, (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2573219

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EDITAIS

A DIRETORA DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO, no uso de suas atribuições, divulga os resultados finais dos Processos Seletivos para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nºs 5.343/2008 e 6.901/2014. Processo nº SEI-260006/016985/2024.

Subárea: Ciência de Alimentos

Colocação	Nome do Candidato	Média Final
1º	Matheus A. B. Lima	91,8
2º	Thais de O. Alves	81,0
3º	Fernanda S. A. Bainha	80,0
4º	Layla G. Ranquine	76,3

Subárea : Nutrição e Dietética/Técnica Dietética

Colocação	Nome do Candidato	Média Final
1º	Raquel Senna Telhado	85,50
2º	Heloisa Rodrigues Pessoa	71,33

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, divulga o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nºs 5.343/2008 e 6.901/2014. Processo nº SEI-260007/035817/2023.

Área: Linguagem - Subárea: Educação Estética

Colocação	Nome do Candidato	Média Final
1º	Leandro de Carvalho Moraes	95
2º	Pierre de Souza Monteiro	91
3º	William Mathias Moreira	90
Não class.	Erica Cindra	60

Id: 2573538

SECRETARIA DE ESTADO de  
Transporte e Mobilidade Urbana

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023.  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SE-TRAM e a empresa RJ. BRAGA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.  
**OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato nº 009/2023, relativo à aquisição de gêneros alimentícios, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.  
**VALOR:** R\$ 2.491,30 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO DO ATO LEGAL:** art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº SEI-100001/000305/2023.

Id: 2573241

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023.  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SE-TRAM e a empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato nº 010/2023, relativo à aquisição de gêneros alimentícios, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.  
**VALOR:** R\$ 405,36 (quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO DO ATO LEGAL:** art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº SEI-100001/000305/2023.

Id: 2573242

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
E MOBILIDADE URBANA  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES  
E LOGÍSTICA

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 010/CENTRAL/2021.  
**PARTES:** Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e a Fundação Santa Cabrini.  
**OBJETO:** Alterar para o Nível de Classificação "V", 2 (dois) gerentes integrantes do Contrato nº 010/CENTRAL/2021, em consonância com o disposto na alínea "b", da Cláusula Terceira, e ainda, da Portaria FSC nº 471, de 10/01/2024.  
**VIGÊNCIA:** O aumento dar-se-á a contar de 01 de junho 2024.  
**VALOR:** A atualização que motiva o presente Termo de Apostilamento totaliza o montante de R\$ 13.640,00 (treze mil seiscientos e quarenta reais), perfazendo o contrato o valor total estimado de R\$ 524.109,16 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e nove reais e dezesseis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2024.  
**PROCESSO Nº SEI-100006/001335/2021.**

Id: 2573278

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA  
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo do Contrato nº 001/CENTRAL/2024.  
**PARTES:** Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE.  
**OBJETO:** Retificação da nomenclatura NOTA FISCAL, para CARTA DE FATURA, nos parágrafos 8º, 9º, 10º, 13º,14º e 16º, da Cláusula Oitava e ainda, a redação do Parágrafo Segundo.  
**VALOR:** Sem valor.  
**VIGÊNCIA:** A contar da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2024.  
**PROCESSO Nº SEI-100006/000066/2024.**

Id: 2573447

Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade

## SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## EXTRATO DE TERMO

\***INSTRUMENTO:** 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e a empresa ONG Contato Centro de Pesquisas e Ações Sociais.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de parceria para fomento e execução de atividades dirigidas ao ambiente, materializada pela realização do PROJETO AMBIENTE JOVEM, com fundamento no art. 10, Parágrafo 2º, da Lei Estadual nº 6.470/2013 e suas alterações; nos arts. 39 e 40 do Decreto Estadual nº 45.792/2016.  
**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, para conclusão acadêmica das 10 (dez) turmas remanescentes do Projeto Ambiente Jovem, dando-se ao contrato o prazo total de 32 (trinta e dois) meses e 12 (doze) dias.  
**VALOR:** Este Termo Aditivo não importa em alteração do valor pactuado.  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2024.  
**PROCESSO Nº SEI-070026/000705/2021.**

\*Omitido no D.O. de 14/06/2024.

Id: 2573311

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
COORDENADORIA DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 17/06/2024  
PÁGINA 57- 2ª COLUNA

## AVISO

Processo nº SEI-070001/000503/2024.

Onde se lê: SSIDNEI NAZARÉ DE OLIVEIRA  
Leia-se: SIDNEI NAZARÉ DE OLIVEIRA

Id: 2573315

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## AVISO

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), por meio de seu Programa de Aperfeiçoamento dos Servidores, denominado UNIVERSIDADE DO AMBIENTE, torna pública a quarta edição do Prêmio de Meio Ambiente do INEA, instituído pela Resolução INEA nº 169/2019 (ANEXO I), devidamente autorizada pelo seu Presidente, no processo administrativo nº SEI-070002/004934/2024, que se regerá pela Resolução que o instituiu, pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

CONCURSO Nº 001/2024

DO TEMA: No intuito de estimular a produção acadêmica sobre a Recuperação Ambiental, o 4º Prêmio de Meio Ambiente, edição 2024, constitui-se de apresentação de trabalhos acadêmicos inéditos que versem sobre o tema "Universalização do acesso ao esgotamento sanitário".

DA PARTICIPAÇÃO: Pode participar do 4º Prêmio de Meio Ambiente, qualquer pessoa independente de nacionalidade, com formação superior (graduação) em qualquer área de conhecimento, ou que esteja cursando a graduação, observadas ainda as vedações previstas no art. 6º da Resolução INEA nº 169/2019.

DA INSCRIÇÃO: Os trabalhos devem ser enviados até às 23h59 do dia 15 de julho de 2024, ao email da Universidade do Ambiente, [universidadedoambiente@inea.rj.gov.br](mailto:universidadedoambiente@inea.rj.gov.br), respeitada a mesma data-limite, sob pena de exclusão do certame.

DO PRÊMIO: Fica estabelecida a premiação total líquida, já descontado o Imposto de Renda Retido na Fonte, de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), que será distribuída para os autores dos três melhores trabalhos de acordo com a classificação divulgada pela Comissão Julgadora, da seguinte forma: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para o primeiro colocado; R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o segundo colocado e R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para o terceiro colocado.

O edital e seus anexos se encontra disponível no endereço eletrônico [www.inea.rj.gov.br/premioinea](http://www.inea.rj.gov.br/premioinea), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (um) Toner original da marca/modelo HP Laser Jet P1505n - código CB436A, na Av. Venezuela, 110, 6º andar, GERDESP - Saúde, Rio de Janeiro/RJ, de 10 h às 12 h e de 14 h às 16 h.  
Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 02 (dois) dias úteis anteriores ao fim do prazo para envio dos trabalhos, por escrito, no seguinte endereço: Av. Venezuela, 110, 6º Andar, GERDESP, Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, de 10 h às 12 h e de 14 h às 16 h, ou por meio do telefone nº (21) 2334-9605, ou ainda pelo e-mail [universidadedoambiente@inea.rj.gov.br](mailto:universidadedoambiente@inea.rj.gov.br). Processo nº SEI-070002/004934/2024.

Id: 2573291

Secretaria de Estado de  
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Contrato SEAPPA nº 020/2024. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA e a empresa VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas da Agro RJ, nos Municípios de Itatiaia, Resende e Porto Real, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data indicada na ordem de serviços como termo inicial de vigência. **VALOR:** R\$ 1.137.464,10 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2024. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **PROCESSO Nº SEI-020007/005377/2024.**

**INSTRUMENTO:** Contrato SEAPPA nº 021/2024. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA e a empresa VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais vinculadas ao programa Estradas Agro RJ, nos Mu-